Anno de 1842. Quinta Feira 11 de Agosto. Anno XVIII. N. 172.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todas os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Paraiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Iguaraçú 13. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

8 Seg. s. Cyriaco M. Chanc Aud. do J. de D. da 2. v.
9 Terç. jejum s Romão M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v
10 Quart. ✠ s Lourenço M. s. Asteria V. M.
11 Quint. ss Tiburcio e Suzana Mm. Aud do juiz de D da 2. v
12 Sex. s. Clara V. F. Aud. do J. de D. da 1. v.
13 Sab. jejum ss Hypolito, Cassiano Mm. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
14 Dom. s. Eusebio Sacerdote.

Preamar do dia 11 de Agosto
1.ª a 8 horas e 30 m. da manhã.
2.ª a 8 horas e 54 m. da tarde.

CAMBIOS NO DIA 9 DE AGOSTO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 26 d. nominal.	Ouro - Moeda de 6,400 V.		15,900	16,100
» » Paris 360 reis p. franco.	» » » N.		15,800	16,000
» » Lisboa 100 por 100 de pr.	» » de 4,000		8,800	9,000
Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.	Prata - Patacões		1,820	1,840
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.	» Pesos Columnares		1,820	1,840
Desconto de bilh. da Alfandega 1 a ½ ao mez.	» dito Mexicanos		1,820	1,840
	» miuda		1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua Nova a 6 -- ás 0 horas e 29 m. da tard
Quart. cresc. a 13 -- ás 3 horas e 4 m. da manh;
Lua cheia a 20 -- ás 11 horas e 56 m. da tard.
Quart. ming. a 29 -- ás 1 horas e 30 m. da manh.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ADVERTENCIA.

O expediente do Governo publicado no Diario de hontem numero 171, he do dia 5 e não do dia 4

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 6. DO CORRENTE.

Officio – Ao Engenheiro em chefe das obras publicas, autorisando-o para mandar concluir o alimpamento, e dessecamento, por valas, e atterros, da rua do livramento, da extremidade da rua direita, das ruas das Cinco-pontas, do Rozario (larga), e outras, para cuja despeza informa serem ainda precisos seiscentos mil reis, alem dos cinco contos de reis, que para taes obras havião sido consignados.

Ditos — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes e ao inspector fiscal das obras publicas, intelligenciando-os do conteudo no antecedente officio.

Dito — Ao commandante das armas, ordenando, em consequencia de requisição do brigadeiro encarregado da inspecção da guarda nacional dos municipios de Goianna, Limoeiro, Nazareth, e Páo do alho, que mande aprezentar ao dito brigadeiro um cabo, ou sargento, que tenha a precisa capacidade para ser incumbido da escripturação, precisa a uma tal commissão.

Dito — Ao supramencionado Brigadeiro, scientificando-o da expedicção da precedente ordem.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda, determinando, que á requisição do commandante das armas, mande saptisfazer a quantia de 68$040 reis, importancia dos medicamentos, fornecidos a companhia de guardas nacionaes, destacada na comarca de Goianna, no ultimo trimestre do anno financeiro, que expirou.

Dito — Ao commandante das armas, participando ter dado a ordem antecedente.

Dito – Ao inspector da thesouraria da fazenda, communicando haver sido despachado para esta provincia o capitão de engenheiros Gustavo Adolfo Fernandes Pinheiro da Cunha, áfim de ser empregado na direcção das obras militares; e ordenando-lhe, que mande abrir-lhe os necessarios assentos.

Dito — A camara municipal de Olinda, significando ter approvado a nomeação do cirurgião Bernardino Joze Serpa para encarregado da vaccina n'aquelle municipio.

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, participando o conteudo no precedente officio.

Dito — Ao vice-consul de Dinamarca, remettendo o passaporte, que em officio d'esta data requisita para poder seguir para a Bahia, e Rio de Janeiro, levando em sua companhia um criado, desejando-lhe feliz viagem: e renovando-lhe os seus respeitos.

Dito — Ao juiz, e Mesarios da irmandade de N. Snra. do Livramento d'esta cidade, remettendo copia do plano das novas meias loterias, concedidas a favor das obras do respectivo templo, que, sendo enviado, por suas mercês, mereceo a approvação da Presidencia.

Dito — Ao reitor do seminario, scientificando-o de haver approvado o plano, que acompanhou o seo officio de 21 de Julho ultimo, para a loteria d'aquelle estabelecimento; e enviando-lhe copia do mesmo plano.

Portaria — Ordenando ao commandante do brigue escuna = Caliope =, que siga viagem na maré de hoje para o porto de Maceió.

Officio — Ao inspector do arsenal de marinha, approvando a compra de 50 peças de lona da Russia, á razão de 28$400 reis a peça, e de 225 quintaes de cabo de linho a 26$620 reis o quintal

Dito — Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, partecipando haver nomeado Bernardino Joze Serpa para exercer interinamente o lugar de director do Jardim Botanico de Olinda, vago pelo falecimento de Joaquim Jeronimo Serpa.

COMMANDO DAS ARMAS.

CONTINUAÇAÕ DO EXPEDIENTE DO DIA 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, requisitando-lhe a expedicção de suas ordens, para que o armamento do batalhão provisorio fosso por outro de melhor qualidade substituido.

Dito — Ao inspector da thesouraria, para que houvesse de mandar satisfazer a importancia dos papeis de contabilidade do destacamento do Páo do alho, relativos ao mez de Julho p. p.

Dito – Ao mesmo, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento de Iguaraçú, afim de serem pagos.

Dito---Ao major Thomaz Joze da Silva Gusmão Junior, remettendo-lhe a portaria de nomeação, e mais papeis relactivos ao conselho de guerra do soldado do batalhão d'infantaria de guarda nacional destacado, Manoel Caetano do Nascimento, para que na qualidade de Presidente, convocasse o conselho, e lhe desse todo o andamento.

Dito — Ao commandante interino do quinto batalhão da guarda nacional deste municipio, respondendo a dois officios de 31 do mez passado, que dizião respeito a 3 guardas que forão remettidos para o batalhão de infantaria de guarda nacional destacado, e a dispensa que tinhão tido tres guardas designados para o mesmo batalhão.

Dito — Ao commandante do forte de Gaibú, respondendo os seos officios de 2 do corrente, que tractavão de varios objectos do serviço.

Dito – Ao major Fernando da Costa, para que informasse sobre a necessidade de certas obras, cuja edificação reclamava o commandante do forte de Gaibú, devendo remetter dellas o competente orçamento.

Dito — Ao major director interino do arsenal de guerra, para que informasse, se estavão promptos os dous reparos a Onofre, mencionados na requisição que em 2 de Novembro de 1840, fez o commandante da fortaleza de Gaibú.

Dito — Ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade, scientificando-o, que de hoje em diante lhe serião apresentadas ao anoitecer, tres patrulhas de cavallaria, destinadas ao serviço das rondas nos lugares que lhes houvesse de indicar.

Dito — Ao delegado supplente do termo de Iguaraçú, respondendo o seo officio de 2 do corrente, que acompanharão os papeis de contabilidade do destacamento, cuja importancia condusia o sargento Bellarmino Alves de Souza.

Dito — Ao commandante da companhia de cavallaria, ordenando-lhe que a principiar de hoje, devia ao anoitecer mandar apresentar ao delegado do primeiro districto do termo desta cidade, tres patrulhas de cavallaria.

Dito – Ao commandante do terceiro batalhão d'artilharia a pé, para que mandasse receber da thesouraria a importancia do que se estava a dever aos ex-soldados Joze da Hora, e Francisco Venancio de Souza.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, pedindo-lhe novas informações a respeito dos pagamentos que exigião Joze Lopes d'Oliveira, Joze Bitancourt Amarante, de generos que fornecerão ao agente (alferes Barros), para o rancho do batalhão.

Portaria—Nomeando o conselho de guerra, que devia julgar o soldado Manoel Caetano do Nascimento, do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado.

IDEM DO DIA 5.

Officio — Ao Exm. Presidente, significando-lhe em resposta ao seo officio de 30 de Julho ultimo, que os soldados Joaquim Francisco do Livramento, e Antonio do Sacramento, obtiverão demissão por terem concluido os seos engajamentos, em Abril do corrente anno, anteriormente ao aviso que manda submetter taes baixas a decisão imperial, e que tendo sido legal a demissão dos referidos soldados, enviara a conta do que se lhes ficou a dever de fardamentos, afim de ser paga pelo arsenal de guerra.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., enviando-lhe para que houvesse de mandar satisfazer a conta dos medicamentos fornecidos a companhia de guarda nacional destacada em a cidade de Goianna, nos mezes de Abril, Maio, e Junho, na importancia de 68$040.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., dando-lhe as informações que pedira em seo officio de 30 de Julho proximo passado acerca da conducta do soldado de cavallaria Manoel Felis da Roza.

Dito — Ao inspector da thesouraria, remettendo-lhe os papeis de contabilidade do destacamento da comarca do Rio-formoso, pertencentes ao mez de Julho ultimo, cuja importancia devia de ser entregue ao Doutor Manoel Teixeira Peixoto.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe que d'ordem da Presidencia, se organisara no termo do Limoeiro um destacamento da guarda nacional tendo principio em 3 de Julho p. p.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe, para serem pagos, os papeis de contabilidade do destacamento do termo do Limoeiro, relactivos ao mez de Julho.

Dito — Ao commandante interino do quinto batalhão da guarda nacional deste municipio, respondendo o seu officio de 2 do corrente, que tractava de varios guardas, que remettera para o batalhão de infantaria de guarda nacional destacado.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão de infantaria de guarda nacional destacado, ordenando-lhe que fizesse constar ao commandante da quarta companhia em serviço no termo do Limoeiro, que ficava de nenhum effeito a ordem que tivera para fazer recolher a esta capital dez praças da mesma companhia.

EXTERIOR.

Temos presente o Nacional de França que alcança a 21 de Junho p. p. Elle annuncia a dissolução e encerramento da Camara Franceza a 11 do predito mez, que os collegios eleitoraes se reunirão a 9 de Julho, e que a nova Camara seria convocada a 3 de Agosto. As eleições absorvião toda attenção publica.

O mesmo Jornal dá igualmente noticia de uma crise ministerial que occorreo na Hespanha, e dos movimentos que alli havião tido lugar para a proclamação da Constituição de 1812, para cujo fim corria impresso no Espectador de Madrid um documento com o titulo de = ultima circular da Commissão directora = cuja authenticidade era todavia contestada por alguns jornaes d'aquella Corte. Tambem se fallava em Madrid de dissolução das Cortes!

No lugar competente: charão os nossos leitores os artigos mais interessantes que se lê no Nacional.

FRANÇA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 11 de Junho.

Presidencia do Mr. Sauret.

Abre-se a Sessão as duas horas. Approva-se a acta da Sessão antecedente.

A direita e a esquerda estão desguarnecidas. Conta-se a penas 60 membros no centro.

M. M. Guizot Duperré e Duchatel em grande uniforme estão no banco dos Ministros.

M. Dalloz apresenta o relatorio da Commissão encarregada de examinar o projecto de lei relativo ao systema hipothecario e á desapropriação forçada nas colonias.

O Sr. Prezidente. O Sr. Ministro do Interior tem a palavra.

M. Duchatel sobe á tribuna e lê a ordennça que decreta o encerramento da presente sessão.

Ouve-se alguns gritos de viva o Rei! e a Camara separa-se immediatamente.

Pariz, 12 de junho.

— Hontem na sessão do encerramento da Camara, diz o « Siecle, » M. Guizot estava decorado com aquelle grande cordão da Legião de Honra que o Presidente do Conselho do 1. de Março lhe remettia para Londres precisamente no momento em que o Embaixador de França pacteava com o Ministro de Inglaterra.

O « Globe » de Londres publica as seguintes reflexões cujas ultimas linhas recommendamos á seria attenção dos nossos leitores.

Correo ha dias o boato de que a saude de Luiz Felippe estava seriamente affectada, e que tinhão occorrido difficuldades entre a Corte de França e a de Inglaterra: era este boato evidentemente inventado de proposito; mas não produzio effeito algum. As eleições que se vão fazer tambem teem causado alguma perplexidade; porem com todo o poder de que póde dispor o Governo para influir nas eleições, não é duvidoso que o resultado seja uma forte maioria, uma maioria mais forte do que aquella que vota prosentemente a favor do Ministerio. Assim não é de recear que o Ministerio de Guizot soffra mudança, e em quanto elle for ministro, continuará a reinar a melhor intelligencia com a Inglaterra. com quanto na vespera das eleições elle seja obrigado a mostrar-se pouco favoravel para comnosco (Inglezes.)

(Le National.)

Pariz, 20 de junho.

O Governo publica esta tarde as seguintes noticias da Hespanha:

« Escreve-se de Madrid a 17 de Junho:

« A Gazeta official de Madrid annuncia esta manhã a formação d'um novo ministerio:

Os Senhores, General Rodil, ministro da Guerra, Presidente do Conselho.

O Conde Almodovar, Presidente do Senado; ministro de Estado.

Zumalacarreguy, ministro da justiça.

Ramon-Calatrava Senador, ministro da Fazenda.

Capaz Senador, ministro da marinha.

Torres Solano Senador, ministro do Interior.

» As Camaras não se reunirão antes de segunda feira.

— Lê-se no Constitucional:

« Um boato que produzio alguma sensação circulava hontem á tarte nos salões diplomaticos. Assegura-se que se tinha proclamado a Republica em Barcelona, e mudado as Authoridades Municipaes. As tropas da guarnição tinhão todavia chegado a reprimir o movimento, mas não sem derramamento de sangue. Os Jornaes do Ministerio não fazem menção alguma d'esta noticia.

Noticias do Afghanistan.

As ultimas noticias da India nos derão a saber a queda de Ghusnea e a entrega das tropas Inglezas encerradas n'aquella praça. A

capitulação que assegurava salvar as vidas da guarnição tinha por ventura sido observada ? Não havia uma só correspondencia que ousasse espera-lo ; todas pelo contrario manifestavão os mais vivos receios sobre a sorte dos soldados capitulados , e temião uma nova catastrofe. Estas tristes previsões realisarão-se ; eis aqui os termos em que o « Morning-Post » annuncia hoje a completa destruição das tropas de Ghusnea :

« Seja-nos permittido transcrever a triste passagem d'uma carta particular dirigida por um official do 3. Regimento dos Indigenas a um dos seus amigos da Inglaterra :

Medabad 22 de Abril de 1842. – Acaba de chegar noticia de que a guarnição de Ghusnea foi destruida até o ultimo soldado. Havia 25 officiaes e 700 homens , comprehendidos os doentes. Os cipayos não tinhão força para segurar as armas ; os Chazis tendo o percebido , ceifarão-nos e destruirão-nos »

(Le National.)

INTERIOR.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Correspondencia do Presidente com os Senadores Feijó , Paula Souza e Vergueiro.

Illm. e Exm. Sr. — Não desconhecendo V. Exc. que , por sua jerarchia e posição social, excita a attenção do povo , e que estando este na crença de que V. Exc. não foi alheio aos actos da rebellião , que teve logar n'esta provincia , é natural que conceba algum desgosto por vêr perseguido um grande numero de cidadãos pela acção da justiça publica , em quanto V. Exc. , pelo privilegio outorgado pelo artigo 27 da constituição do imperio, continúa a gozar de ampla liberdade ; julgo do meu dever , mesmo para maior segurança e tranquilidade de V. Exc. , indicar-lhe a conveniencia de sua retirada para a côrte do Rio de Janeiro o mais breve que lhe fôr possivel , o que espero que V. Exc. executará.

Deus guarde a V. Exc. Palacio do governo de S. Paulo 2 de julho de 1842. — Barão de Mont'Alegre. — Sr. Senador Diogo Antonio Feijó.

N. B. Do mesmo teor aos senadores Vergueiro e Paula Souza.

Resposta do Sr. Feijó

Illm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia. — Em resposta ao officio de V. Exc. datado de hontem digo :

Que não duvido que o publico se persuada, que não foi alheio , não a rebelião , que me não consta rebentasse em parte alguma d'esta provincia , mas a sedição , que teve lugar em Sorocaba. Aí estão os meus escritos impressos, que provão a minha aderencia á esse acto ; mas que elle se desgoste por vêr-me em liberdade , em quanto lavra a perseguisão das autoridades por tanta gente, e impunemente, é supolo inimigo da Constituição que me protege , e que o mesmo publico dis tanto respeitar.

Igualmente entendo , que V. Exc. quer que eu me retire para o Rio de Janeiro para , com o meu encomodo , poupar o iniquo desgosto dos que me desejão ver perseguido contra a lei.

Exm. Sr. eu sou abitual e gravemente enfermo : é provavel que o senado me faça xamar para responder á accuzasão , que por parte do Governo se promover contra mim , e então , avendo de demorarme na Corte o tempo precizo para minha defeza , seria inutil aumentar o meu sofrimento desde agora té Novembro em que o Senado deve reunir-se

Se os Paulistas vão tomando a natureza de caens , que gostão de augmentar a afição ao aflito , é para evitar o eiceso das paixões que temos governo armado de forsa , que deve proteger o cidadão inerme, e confiado na publica autoridade , nada temo. Com tudo, se a V. Exc. parece prudente eu brevemente me retirarei para o meu sitio , evitando assim de eicitar com minha presença o odio desas feras : e irei esperar pelo tempo , em que a lei me xamar á responder pelos meus feitos.

Deus guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade de S. Paulo . 3 de Julho de 1842. — Exm. Sr. Barão de Mont'Alegre. — Diogo Antonio Feijó

Contestação do Presidente.

Illm. e Exm. Sr. — Respeitando em V. Exc. a dignidade e eminencia de um cargo , que pela constituição do imperio é cercado de tantos privilegios , e que pelas funcções que lhe são annexas , merece na verdade toda a consideração, julguei dever limitar-me a indicar a V. Exc., em meu officio de hontem, a conveniencia de sua prompta retirada para a côrte , em vez de ordenar-lh'a positivamente , e com praso certo , como me cumpria faze-lo. Mas como V. Exc. , por uma logica que não comprehendo , faz alardo de ter sido um dos principaes autores de uma revolta , que reconhece como sedição , embora negue ter sido rebellião ; de uma revolta que causou estragos na provincia , que fez derramar sangue paulista , que ainda continúa a devastar a mesma provincia , e ao mesmo tempo estranha que os Paulistas sintam profunda magoa , e exprimam sua animadversão contra esses autores de factos horrorosos , não provocados , nem movidos por consideração alguma honesta, justa , ou ao menos excusavel, devo declarar a V. Exc. , que , em virtude do decreto n.º 168 de 17 de maio d'este anno , me acho autosisado para fazer sahir para fóra d'esta provincia e para assignar logar certo de residencia aos que , como V. Exc. , se acham indiciados nos crimes de sedição e rebelhão , e que a segurança publica exige que se retirem da provincia ; e que por isso ordeno a V. Exc que dentro de 3 dias , contados da presente data, saia impreterivelmente d'esta cidade para a de Santos , e que ahi embarque no primeiro vapor que houver de largar para a côrte do Rio de Janeiro , na certeza de que , como o artigo 27 da constituição do imperio não tolhe, nem era possivel que tolhesse a execução de quaesquer ordens legaes , que tenham por objecto a um membro da legislatura , uma vez que não se trate da prisão d'este , e sim de outras medidas para com elles tomadas , este governo saberá fazer respeitar sua dignidade com a força á sua disposição.

Deus guarde a V. Exc. Palacio do governo de S. Paulo , 5 de julho de 1842. — Barão de Mont'Alegre. — Sr. Diogo Antonio Feijó.

Protesto do Sr. Feijó.

Illm. e Exm Sr. -- Acabo de receber a ordem pozitiva de V. Exc. para dentro em tres dias retirar-me para Santos , e dali no primeiro vapor para a côrte , e que do contrario V. Exc. fará respeitar com forsa a sua dignidade.

Exm. Sr. , deixando de entrar em polemica com V. Exc. sobre os muitos objectos contidos no dito officio , não só por inutil , como porque em juizo competente terei ocazião de o fazer ; e sem entrar em discusão da nullidade da actual suspensão de garantias , julgo com tudo do meu dever declarar : ---

1.º Que o par. 1.º do art. 179 da constituisão é o direito plenamente reconhecido, e que fórma a esencia do governo livre , e que portanto não posso ser obrigado ao que a lei não me obriga , mande quem mandar o contrario , e que poriso sofro a maior violencia em ser constrangido a deportar-me para a côrte , e sem saber para que , nem té quando.

2.º Que importando a deportasão pena maior que a de prizão , declaro reconhecer violado abertamente o art. 29 da mesma Const.

3.º Que o meu publico estado de enfermidade , e a brevidade do prazo para a minha deportasão , privando-me do necessario , agrava muito mais a violencia que comigo se pratica , e contra a qual , em quanto ouver Constituisão no Brazil , constantemente clamarei

4.º Que emfim procurarei retirarme no prazo marcado , não por obediente á ordem ilegal e anticonstitucional de V. Exc. , mas por evitar somente maiores violencias á vista da ameasa que me faz V. Exc. do emprego da forsa.

Deus guarde a V. Exc. muitos annos. Cidade , 5 de julho de 1842. -- Exm. Sr Barão de Mont'Alegre. --- Diogo Antonio Feijó.

Resposta do Sr. Vergueiro.

Illm. e Exm. Sr.-- Tive a honra de receber o officio de V. Exc. em que me indica a conveniencia de retirar-me para a Côrte do Rio de Janeiro. Se esta indicação não fosse motivada em um facto que está de encontro á minha conducta, nem uma refleção faria sobre ella , mostrando que sei sacrificar as minhas opiniões e os meus commodos á direcção do Governo , fóra do lugar onde tenho dever de sustentar aquelles ; porém diz V. Ex. que estando o povo na crença que eu não fôra alheio aos actos criminosos que tiveram logar n'esta provincia , é natural se desgoste vendo muitos cidadãos perseguidos pela justiça em quanto eu gozo ampla liberdade pelo privilegio do artigo 27 da Constituição.

Permitta V. Exc. que eu faça algumas observações a respeito. Tal crença popular só póde caber a pessoas illudidas por meus inimigos , ou que não conheção a differença que ha entre a manifestação irresponsavel das opiniões do Senador e do Deputado , e a resistencia material ; por quanto sabe V. Ex. , e sabem todos , que poucos dias depois de encerrada a Assembléa Provincial em 7 de Março , me recolhi á minha fazenda distante vinte e oito legoas d'esta Cidade e vinte e seis de Sorocaba , d'onde não sahi , nem ha de constar que tivesse communicações com os que puzeram em pratica a sedição de 17 de Maio , e lá me conservei , ignorando tudo o que se passou antes d'esta fatal explosão , que havia repellido com antecipação dizendo por vezes n'esta Cidade e na do Rio de Janeiro , que me limitava á reclamações que entendesse legaes , mas que ningem contasse comigo para vias de facto. Firme n'este proposito fui surprehendido com a noticia do rompimento em Sorocaba rapidamente propagada até a villa da Constituição que dista da minha fazenda seis legoas , e obedecido na freguezia da Limeira distante legoa e meia. Na ignorancia em que eu estava dos precedentes , e da extensão do fatal movimento , e sem meios para obstal-o , limitei-me a ordenar aos meus colonos e mais pessoas livres da fazenda que ninguem fosse á Freguezia em quanto durasse o barulho , e assim o compriram. Não era possivel que no meio da effervescencia popular deixasse eu de praticar algum acto de condescendencia , convindo-me observar o movimento tumultuoso , e desejando que não fosse acompanhado de insultos : porem logo que os mais enthusiastas partiram a unir-se ao grosso das forças sediciosas , vendo á frente dos restantes um homem prudente , fallei-lhe neste termos : — Vm. está aqui como Pilatos no Credo , mande essa gente para suas casas , deixando só uma patrulha para evitar algum roubo ou desacato , que em taes circunstancias são para temer. — Elle agradeceu o meu conselho, dizendo era conforme aos seus desejos , e o poz em execução. Depois disto , sabendo que o snr. Paula Sousa era opposto á sedição , e estava retirado em casa de um amigo dos mesmos sentimentos , fui ter com elles « para desabafar e ver se me orientava sobre um acontecimento que não podia comprehender bem » , tendo só noticias vulgares , e muitas conhecidamente fabulosas. Passando pelo desgosto de ver morrer inesperadamente o dono da casa , retirei-me mais consternado a minha fasenda. Em todo este tempo o meu desejo era recolher-me a esta Cidade , e por vezes escrevi pedindo passaporte porque as estradas estavam impedidas , mas nem as cartas poderam passar , e vim logo que se desempediram sem que em tempo algum tivesse correspondencia ou intelligencia com o governo sedicioso.

Eis aqui o que sei de mim , o que os outros dizem não sei eu ; mas pelo testemunho da minha consciencia não necessito do privilegio do art. 27 da constituição para evitar a perseguição legal , sendo mal fundada a crensa do povo em contrario , a qual receberá maior força , publicando-se a consideração que V. Ex. lhe dá no seu officio. E' sobre este ponto de vista que ouso chamar a attenção de V. Ex. para que se digne remover este inconveniente nocivo a minha reputação , e espero que V. Ex. julgue digno de attenção o que tenho exposto.

Deus guarde a V. Ex. S. Paulo , 5 de julho de 1842. — Illm. e Exm. snr. Barão de Monte-Alegre. — Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro.

Contestação do Presidente.

Illm. e Exm. snr. — Inteirado do que V. Ex expoem em seu officio com data de hontem , onde V. Ex. , relatando sua conducta durante toda a crise porque acaba de passar esta provincia , procura demonstrar que não tomou parte alguma nos actos de rebellião que nella teve logar , cumpre me declarar a V. Ex. que, supposto fosse para mim de muita satisfação o ver que V. Ex. condemna esses actos criminosos , e que por tanto quer afastar de si a suspeita de ter tido parte nelles , nem por isso me parece menos manifesta a conveniencia da prompta retirada de V. Ex. para a corte ; pois , dado que seja muitissimo infundada a crença popular que apontei em meu officio de 4 , e com a qual justifiquei essa conveniencia da retirada de V. Ex. , o certo he que tal crença existe , e que disso estou muito convencido , e V. Ex. mesmo parece não duvidar. Espero por tanto que V. Ex. sem perda de tempo cumpra o que no dito officio de 4 insinuei , pois que reputo esse passo de absoluta necessidade.

Deus guarde a V. Ex. Palacio do governo de S. Paulo , 6 de julho de 1842. — Barão de Monte-Alegre. --- Snr. Senador Nicoláu Pereira de Campos Vergueiro.

Resposta do Snr. Paula Souza.

Illm. e Exm. Sr.—Recebi o officio de V. Ex. datado de hontem , em que me indica a conveniencia de minha retirada para o Rio de Janeiro o mais breve que me for possivel , mesmo para minha segurança e tranquilidade , por isso que eu excito a attenção do povo , que está na crença que eu não fui alheio aos actos da rebellião , que teve lugar n'esta provincia , sendo natural , que conceba algum desgosto , vendo tantos cidadãos perseguidos pela justiça , em quanto eu pelo privilegio de senador continuo a gozar a mais ampla liberdade. Foi com grande surpreza , que eu li os motivos que V. Ex. dá para minha sahida da provincia. Tendo eu , desde que estou na vida publica , professado e sustentado sempre as doutrinas de ordem e lei , não tendo jámais sido envolvido em nenhum de tantos movimentos e agitações porque tem passado o Brasil desde a independencia , vivendo alem d'isso sempre enfermo, mormente n'estes ultimos tempos , e gravemente , como poderia eu esperar ser indigitado , como tendo tido parte em actos da rebellião ? Mas eu desafio , que se me prove isso : e indagando-se os factos , ficarão convencidos , ainda os mais teimosos , que eu sempre me oppuz quanto pude a todo movimento material na provincia , que no que houve não tive parte alguma nem por actos , nem mesmo por palavras ; que só tive noticia d'elle depois de acontecido , tendo sempre o desaprovado. sahindo , mesmo para o não presenciar , do lugar da minha residencia , e andando por differentes sitios , com graves encommodos , até que pude vir a esta. Se porem se entende , que por ser eu membro da opposição , o ter no senado , e na assemblea provincial combatido a politica do governo (no que ainda estou persuadido ter cumprido um dever) devo ser considerado criminoso , n'esse caso nada tenho a dizer appellando para o juizo de V. Ex. e de todos os homens justos e illustrados. Não podia pois eu esperar ser por taes motivos julgada necessaria minha retirada da provincia ; mas sendo ainda , apezar do exposto , quizera saber , se me não será livre escolher o logar dentro ou fora do Brasil , e n'este caso , se o governo quererá proporcionar-me transporte embora a minha custa. Devendo porem indispensavelmente ser a minha sahida para o Rio de Janeiro , quisera saber qual o maximo praso de demora , que se me faculta , pois estando eu sem conducção , que he preciso mandar vir do meu engenho , e estando eu tão enfermo , que rara vez saio da cama , e tambem muito encommodada minha mulher , que no meu estado é indispensavel acompanhar-me , é irremidiavel alguma demora : e nem com ella pode haver para mim falta de segurança e tranquilidade , havendo aqui um governo forte e justo. Espero , que V. Ex. se dignará responder-me, e obrará com justiça.

Deus guarde a V. Ex. S. Paulo , 5 de julho de 1842.—Illm. e Exm. Snr. Barão de Mont'Alegre , Presidente da provincia. — Francisco de Paula e Souza.

Contestação do Presidente.

Illm. e Exm Snr.---Accuso recebido o officio de V. Ex. com data de hontem ; e em resposta cumpre-me communicar a V. Ex. que não me tendo constituido juiz dos factos praticados por occasião da rebellião que teve lugar n'esta provincia , e tendome limitado a indicar a crença popular , que , talvez sem bons fundamentos , comprehende como envolvido na mesma rebellião a muitos realmente extranhos a ella , não me parece por isso que me seja licito variar de pensamento no tocante á conveniencia da breve retirada de V. Exc. para fóra da provincia, restando-me sómente asseverar a V. Exc. que foi com muito prazer que vi condemnados no seu officio esses actos de força material , que tanto comprometteram a tranquilidade da provincia , e que maior prazer terei ainda, quando vir que V. Exc. (como espero) fica immune de toda a imputação , depois de concluido os processos , que estão em andamento. Quanto ao logar , para que V. Exc. se tenha de retirar , e ao praso em que deva fazel-o , devo declarar-lhe que uma vez que seja para fóra da provincia , é livre a V. Exc. a escolha , e que o praso não lhe é marcado por este governo , porque V. Exc. reconhecendo a conveniencia da maior brevidade possivel saberá combinar essa consideração com a do menor vexame seu e de sua familia , e porque nada está mais longe das intenções deste governo , do que perseguir e incommodar a ninguem , sem haver para isso extrema necessidade. V. Ex. pois communicará o logar , para onde se quer dirigir , a fim de se lhe proporcionarem os meios de transporte á custa de V. Ex.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Governo de S. Paulo , 6 de julho de 1842 = Barão de

Monte Alegre = Snr. Senador Francisco de Paula Souza e Mello.

———

Lemos com assombro no « Verdadeiro Paulista » o seguinte :

POST-SCRIPTUM. — Por cartas de pessoa fidedigna sabemos , que pelo norte da provincia tem havido alguns e não poucos assassinatos em legalistas , perpetrados pelos « patriotas » : esta noticia combina perfeitamente com o que nos consta ter dito ha poucos dias o senador Vergueiro ; as suas proprias palavras , segundo se diz forão as seguintes : — O governo provincial serve-se da indisposição publica , que diz haver contra mim , para fazer-me retirar da provincia ; o governo geral usará da mesma indisposição para lançar-me fora do imperio ; mas ainda temos um recurso , o do assassinato. — Sobre este assumpto teremos de fallar em o proximo numero , baste-nos por agora enuncia-lo para que o publico e as autoridades vejam que homem he o senador Vergueiro.

— Ora , quem se recorda do que , na sessão tumultuosa da maioridade , o Snr. Vergueiro proferira em particular (segundo alguem ouvio e referio depois) contra um seu collega , o Snr. Vasconcellos : — « Matal-o não , por-lhe as tripas ao sol não seria mau ! ....— , » facilmente acredita que o Sr. Vergueiro é homem de taes expedientes ! ... O Snr. Vergueiro negou que tal dissesse, mas por um modo que muitos entenderam que o nobre senador não proferio , orando na tribuna , taes palavras de canibalismo, mas sim pela boca pequena , ou resmungando algum áparte.—Safa com o Snr. Vergueiro ! . ..

(Sentinella da Monarchia.)

CORRESPONDENCIAS.

Srs. Redactores.—Persuadido que o decoro da sociedade de medicina lhe não permittirá responder as heresias scientificas que sob a firma de um Matuto aparecerão nesse Jornal á cerca do phenomeno da combustão , e desejando antes de voltar para o meu sertão saber se estava do lado do Sr. Matuto , ou do lado de 18 medicos e cirurgiões , e da unica corporação scientifica da provincia , a verdade e sciencia , pedi alguns livros emprestados , e puz-me a traduzir , a tamancando com o Diccionario de Constancio os termos scientificos que nunca ouvira. Qual não foi a minha admiração , quando achando o primeiro livro que abri com a folha dobrada no artigo que despertava a minha curiosidade , li o seguinte no Diccionario technologico publicado em París em 1826. « Fumi- « voros - da-se este nome aos fornos em que « por meio de dispozições particulares se « completa a combustão das partes combus- « tiveis do fumo.»

Fumivoro ! mas fumivoro quer dizer devorador de fumo ; um forno que devora , nada , aqui anda cousa , isto não pode ser ; e deixando os livros , fui de porta em porta perguntando a quem andou lá pela Europa com os olhos e o entendimento aberto , se era verdade que havia fornos fumivoros , e muito mais pasmado fiquei quando uns me desião « no meio da sala da praça do commercio de Londres ha um fogão enerme , sem cheminé e com forma de urna , e não sahe a menor parcella de fumo » e outros , rindo das minhas duvidas , exclamavão « oh Sr. ! eu vi com estes olhos que Deos me deo no curso de chymica applicada ás artes que Mr. Payen faz aos trabalhadores no conservatorio das artes e officios de París , estando este illustre professor a ensinar a seus ouvintes a construir fornos fumivoros , um dos taes fornos enerme no meio da sala , e não sahia um só atomo de fumo , e o professor dizia que a « combustão do fumo » era determinada pela quantidade de ar que entrava no forno , por que no ar havia certa cousa chamada oxigeneo , e que as materias combustiveis davão tanto menos fumo quanto maior era a quantidade de oxigeneo que chegava a contacto com essas materias em ignição n'uma capacidade fechada onde se concentra certo grao de calor.

Não entendendo eu nada da materia , receiando que não só o livro , mas tambem os enformantes me contassem historias , fui a outra casa , cujo dono me disse estas palavros « Estando eu em París e sabendo que as « padarias onde se coze o pão para os 30$000 « homens da guarnição tinhão fornos fumi- « voros fui vesita-los no fim dos campos Eli- « dios onde se achão , e com effeito nenhun « fumo sahia dos taes fornos.»

Cançado com tantas visitas e tão uniformes pareceres voltei para caza , e tornei aos livros que me tinhão emprestado. O primeiro que me cahio na mão foi « a arte do a quentador » de Grouvelle e Jaunez , outros que fallando no melhor meio de construir os fornos dizem que he necessario introduzir nos fornos quantidade assaz consideravel de ar (pour obtenir une fumée bien brulée) o que vertido em Portuguez quer dizer palavra por palavra , para obter um fumo bem queimado.

Finalmente abrindo os livros da theoria geral da sciencia chymica vi que Thenard , Dumas , Gay-Lussac , Teclet , Berzelius , Misterlich , &c. dizem todos em substancia que a combustão consiste segundo as actuaes theorias na combinação de dois corpos com desenvolvimento de calor e algumas vezes de luz , mas que o agente mais geral da combustão he o oxigeneo , e que na combustão das materias vegetaes por este agente, a producção do fumo he devida unicamente ao ser incompleta a combustão , na qual o fumo consta de gaz hydrogeneo carbonetado , substancias pyro-linhosas , carboneo suspenso , tudo misturado com os elementos já queimados e incombustiveis , como sejão acido carboneo , vapor d'agua , &c. e que o oxigeneo do ar posto em contacto com as tres primeiras substancias, em certo grão de calor as queima, e que o resto sendo invisivel deixa de ter o nome de fumo.

Fiquei então percebendo porque chamão aos taes fornos fumivoros e la vou dizer aos meus camaradas do sertão que os matutos não são mais sabios do que nós , e que para não se tornarem alvo do escarneo da genta sensata não mordão como os Matutos , na unica corporação scientifica da Provincia , sem se acconselharem com pessoas que entendão da materia , e que em vez de revelarem anonymamente n'um Diario politico o seu immenso saber , assignem uma memoria com as reformas que em suas opiniões deve ter a sciencia , e se apresentem com ella a tal sociedade , porque se ella se engana com todos os autores , e a experiencia pratica da sciencia , como o que deseja he a verdade e o bem publico , mudará de opinião , vistas as provas , sem precisar para isso de ineptas e infundadas zombarias , porem como he impossivel provar que o fumo da lenha não he combustivel , e como defficilmente se provará a quem vio fornos fumevoros que elles não existem ; seja-me licito dizer « legere et non entellegere est negligere.

Hum Sertanejo.

Srs. Redactores.— Grande he a deventura do Matuto correspondente do Diario N. 168 , pois esforçando-se por dizer o menor numero possivel de « asneiras , » não pode fugir ao destino que o obriga a ennunciar parvoices , destino , que não pode evitar aquelle que se atreve a falar sobre materias , de que não entende , e que nunca forão o alvo de suas indagações , e estado. Nenhuma resposta merecião de certo os despropositos e absurdos , que approuve ao Matuto com jactancia entregar ao peso e consideração do publico , mas como de envolta com estas inepcias se achão os respeitaveis , e merecidamente celebres nomes de autores grandemente conceituados no Mundo scientifico , a quem a rusticidade daquelle correspondente não deu lugar alcançar , e podem estas autoridades mal interpretadas imbair o publico menos illustrado , não podemos deixar de dizer alguma couza em desaffronta aquella patriotica e sabia associação , posto que nenhum mister haja ella de nossos pequenos esforços para triumphar de seos pequenos inimigos descontentes talvez de não haverem sido admittidos em seo gremio.

A palavra combustão indica de certo a combinação de dois ou mais corpos com desenvolvimento de calorico e luz ; mas poderá o fumo combinar-se com outros corpos com desenvolvimento de calorico e luz ? he o que não soffre duvida á vista da analyse do fumo. Se o correspondente se tivesse dado ao trabalho de entender Mr. Orfila , que tão garbosamente cita , saberia que o fumo da lenha he formado de carvão , muitas materias resinosas , espirito de lenha , acido acetico , agoa , hydrogenio carbonetado , gaz oxido de carbone e acido carbonico=Orfila 6ª. edição pag. 606=substancias quasi todas combustiveis. He ainda ignorancia do correspondente , que lhe faz desconhecer , que segundo ensina o citado Orfila o fumo não consiste em outra cousa , senão em partes não queimadas de productos da distillação , os quaes não podem oxidar-se no meio da chama por falta de oxigenio ; e que á este fumo condensado sobre as paredes se dá o nome de ferrugem de chaminé. Já vê pois o correspondenta Matuto , que o fumo não fica assaz esplicado com a noção de resultado da combustão , e que sendo um corpo , que se pode combinar com outros com desenvolvimento de luz e calorico, he ainda suceptivel de combustão, resultados que se effectua quando elle (o fumo) he posto em contacto com uma temperatura bastante elevada para unir-se com o oxigenio do ar. Este phenomeno scientifico desenvolve-se diariamente em nossas casas , he assim que o fumo de uma veta , que se acabou de apagar , inflama-se quando encontra uma chama , e projecta-se até o pavio da vela , que era sua fonte ou origem. Depois de ter mostrado ao sr. correspondente Matuto , como se effectua a combustão do fumo , será bom que lhe mostre a ultilidade de ajudar nos fornos esta combustão , utilidade , que sua acanhada comprehensão o levou a por em duvida. Quando uma grande quantidade de oxigenio combina-se com os productos , que constituem o fumo , de modo que os transforme completa, e rapidamente em agoa e acido carbonico , pouco ou nenhum fumo se produz, e a chama he mais brilhante : o contrario ha lugar , quando a temperatura he elevada , uma parte dos productos volatilisados perde-se na athmosphera sem se combinar com o oxigenio e esparge um cheiro irritante = Orfila pag. 529 e 30.= Dahi deprehende-se com toda evidencia , que facilitando-se á entrada do ar por meio de respiradores moveis nos fornos das paderias , o oxigenio do ar combinando-se com o fumo produz a combustão deste , o que tende a fa ser , com que o fumo muito deminua redusindo-se em chama. He por tanto fora de duvida a utilidade , que se tira , em que por meio dos repiradores se facilite a combustão do fumo , e por tanto a sua deminuição. Mais poderiamos dizer á respeito , porem como o que levo dito demonstra a toda a luz a ignorancia do Sr. Matuto , recolhemo-nos ao silencio aconselhando á aquelle correspondente que se não metta mais com negocios da praça , para não levar destas forquilhas.

Rogo-lhes Srs. Redactores o obsequio de inserir em seu Diario estas linhas do

Praciano.

Snrs. Redactores—Na incerteza em que laborão os proprietarios dos terrenos que ha entre o Remedio e os Affogados, grande beneficio faria o Exm. Presidente , mandando alinhar a estrada conforme julgasse mais acertado , pois já havendo alí uma nova estrada projectada , com tudo , cada qual tracta de cercar por onde lhe parece , ou tem interpretado : uns regulão-se pela velha , outros pela nova , outros dizem que a nova , leva uma direcção recta até a estrada do Poongi , e d'ahi outra recta para o beco do Quiabo , outros (de cuja opinião sou) que deve ser uma recta da ponte do Remedio a sahir a uma das duas abertas que tem na povoação , uma defronte da Igreja de N. Snra. da Paz , e outra na rua de S. Miguel , pois que, para ter uma recta conforme está projectada , vai sahir muito assima da povoação , e por isso tira-lhe todo o merecimento; e assim Snrs. Redactores muito acertado achava , que fosse aquella estrada alinhada embora não fosse já beneficiada , (que tanto necessita) afim de não estarem uns cercando , outros edificando , tudo sem ordem , e o que mais admira , tão perto da praça ; pois o Snr. Fiscal , que he , a quem competia vêr estas cousas , tem medo dos atoleiros. Com a inserção destas quatros linhas, muito obrigado lhe ficará

Hum seo assignante.

NOTICIAS ELEITORAES.

Eleitores da freguezia de Bom-Jardim.

Os snrs.	Votos.
Vigario Manoel da Motta Silveira Cavalcante	572
Padre Francisco de Souza e Silva	571
Joze Caetano Pereira de Queiroz	570
Miguel Joaquim Velho de Mello	569
Feliciano Joaquim de Aguiar	568
Joze Ozias de Paula Homem	568
Mathias Gonçalves de Aquino Guerra	567
Antonio Matheus Rangel	567
Joze Correia de Oliveira	567
Joaquim Alves Camello	566
Antonio Vicente da Costa	566
Joze Francisco de Souza Interamnense	565
Francisco Gomes Faveira	565
Bernardo Gomes de Moura Coutinho	564
Raimundo da Cunha Pedroza	564
Joze Correia de Oliveira Junior	563
Padre Antonio da Silva Cavalcante	562
Francisco de Paula Pereira de Moraes	561
João Francisco Xavier da Fonceca	561
Antonio Manoel Gaião	560
Joze Correia Faveira de Mello	560
Francisco Querino Pinto	559
Boaventura Pereira de Queiroz	558
Manoel Barboza Camello	556
João Joze Soares	556
Jose Thomaz de Aquino Pereira	555
Vicente Ferreira da Silva	554
Manoel Severino de Arruda	555
João Luiz da Fonceca	552
Joze Camello Ferreira de Carvalho	540
Joze Francisco de Arruda Junior.	498
Joaquim Joze de Aguiar	494
Miguel da Rocha Vasconcellos	490
Antonio Joaquim de Aguiar	487
Joze Roberto Pinto	475
Joze Lopes Coelho	455

———

A' PEDIDO.

Illm. e Exm. Sr.—Recebi o officio de V. Ex. de 28 do andante, em resposta ao meo de 27, em que V. Exc. me partecipa ter dado as necessarias providencias sobre o que ha occorrido acerca das eleições da Freguezia de Maranguape e agora ja bem informado de todo o sucedido , passo a relata-lo a V. Ex. As 4 e meia horas da tarde do dia 26 dirigio-se a Matriz o Juiz de Pas do primeiro districto com 20 a 25 pessoas entre votantes e elegiveis , sendo destes ultimos 15 , ou 16 , e o resto dos primeiros , e tendo lançado na urna os bilhetes com os numeros correspondentes aos dos Cidadãos elegiveis (cujo total excede de setenta) , começou o dito Juiz a mandar extrahir della por um menor 16 bilhetes ; e como não se achassem presentes os Cidadãos , que os mesmos indicavão , mandou continnar a extração até vir a recahir nos 16 , que presentes se achavão ; para suplemento do qual numero entrou o Escrivão do Juiz de Paz , que devia fazer as vezes de secretario nesta commissão. Feito o que nomeou a dita commissão dos 16 , assim composta , a Meza Parochial ; e com isso findaraõ os trabalhos desse dia as 6 1|2 horas da tarde. As 11 da noite recebeu o mesmo Juiz de Paz o officio de V. Ex. , em que mandava expassar as eleições dessa Freguezia para o dia 31. Sem fazer caso dessa ordem de V. Ex. , no dia 27 pela manhã , começou o dito Juiz a receber as sedulas de alguns votantes da sua parcialidade , já prevenidos para esse fim , e officiou a V. Ex. , que a Mesa Parochial se achava em trabalhos. Ignoro a resposta de V. Ex. Sei , que o Juiz de Paz mandou notificar todos de sua facção , e outros , que ignoravão as ultimas ordens de V. Ex. para irem votar ; todos os quaes em numero de 78 (como me informa um Escrutador da dita Mesa) foraõ os que entregaraõ as suas sedulas ; appuradas as quaes , findaraõ os trabalhos da tal Mesa Parochial. Scientifico a V. Ex. , que o numero dos votantes qualificados desta Freguesia he de 192 ; pelo que ficarão excluidos da votação 114 Cidadãos , por estarem certos , que o dia ultimamente marcado por V. Ex. para a eleição desta Freguesia era o dia 31 , como V. Ex. tinha determinado em officio de 26 , e ignorarem tal votação no dia 27. Entre estes 114 Cidadãos excluidos entra o 2. Destrito de Paz da Freguesia , que foi excluido totalmente , exceptuando seis pessoas. Todos estes factos , que acabo de narrar a V. Ex. , me obrigo a proval-os com todos os Cidadãos excluidos , e muitos , dos que votaraõ , caso V. Ex. o determine. E será possivel , Exm. Snr. , que a maioria dos Cidadãos da Freguesia de Maranguape , e a parte melhor , e mais sensata dos mesmos fique excluida do direito , que lhe confere o artigo 91 da Constituição do Imperio ? ! E que uma insignificante minoria , de que se compõe a facção do Juiz de Paz, seja a que eleja os nove Eleitores , que dá a dita Parochia , servindo-se para isso de meios tão indignos ? ! Decida a imparcialidade , e justiça de V. Ex. A mim , como Delegado de V. Ex. , que tenho prezenciado estas illegalidades , julgo , que me cumpre manifestal-os a V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. por muitos e dilatados annos. Delegatura do Termo de Olinda 30 de Julho de 1842 = Illm. e Exm. Snr. Barão da Boa-vista , Dignissimo Presidente da Provincia = Joaquim Cavalcanti de Albuquerque , Delegado.

= Em vez de 78 , declare que são 86 ; e em vez de 192 , declare que são 197 , a vista das certidões , que depois adqueri , e assim deixaraõ de votar 111.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante , Escrivão e Administrador da Meza de Diversas Rendas Provinciaes desta cidade.

Faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os proprietarios dos 3 bairros desta Cidade e Povoação dos Affogados , que no dia 8 do corrente principiárão a pagar juros de um por cento ao mez , do que se achão

a dever ditos proprietarios da respectiva Decima, e mais impostos Provinciaes, em virtude da Lei Provincial n 94, de 7 de Maio deste anno, art. 38. E para constar mandei passar o presente, e publical-o pela imprensa. Recife 11 de Agosto de 1842.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

DECLARAÇÕES.

☞ O Brigue Brasileiro Empreza, de que he Capitão Francisco Ferreira Borges, recebe a mala para o Ceará no dia 20 do corrente.

☞ A Commissão de Policia da Assemblea Legislativa desta Provincia, encarregada de contractar com quem por menos fizer a publicação dos seus trabalhos por tachigrafos, convida as pessoas que se quizerem propor a esta empreza a enviar ao primeiro Secretario da mesma Assemblea, Antonio Joze d'Oliveira as suas propostas em carta fechada até o dia 20 do corrente.

THEATRO.

Reprezentação e cantoria =Rafael, e Madamoizelle Lucci, gratos aos briozos habitantes desta Capital, vão Domingo 14 do corrente dar uma explendida função da maneira seguinte: reprezentar-se-ha a muito aplaudida peça = D. Ignez de Castro = No fim do 2º acto Rafael Lucci, cantará uma aria do =Barbeiro de Sevilha= No fim do 4º acto Madamoizelle Lucci, cantará=Uma nova Cavatina da Opera Gaza Ladra= No fim do 5º acto rematará o expectaculo com um =Excellente e aplaudido novo Duetto da Opera Gazza Ladra, Forse un di conoscerete= Este brilhante expectaculo deixará sem duvida sap tisfeitos os amadores da divina arte, na qual farão o Snr. Lucci, e sua filha os possiveis exforços para agradar a os seus benignos espectadores.

NB. O Expectaculo terá lugar no dia marcado, não chovendo, das 6 horas da tarde em vante, e no caso de chover, se transferirá, marcando-se o dia pelas folhas dublicas.

Principiará as 8 horas e meia em ponto.

AVISOS MARITIMOS.

☞ Freta-se para qualquer porto do Imperio o Brigue Escuna Nacional Bella Marilia, forrado de cobre, e de boa marcha: quem o pretender dirija-se a Gaudinho Agostinho de Barros atraz do Corpo Santo D. 67.

☞ Para o Rio de Janeiro segue viagem o bom conhecido Brigue Nacional Bom Jesus, para carga e passageiros trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, ou com o Capitão João Rodrigues Amaro.

☞ Para o Porto, seguirá no dia 14 do corrente o Brigue Portuguez — Primavera, ainda pode receber diminuta quantidade de carga; assim como passageiros, para o que tem bons commodos: os pretendentes dirijão-se aos consignatarios Mendes & Oliveira rua do Vigario D. 15, ou ao Capitão do referido Brigue, João Carlos Ferreira Soares.

☞ O Hiate Flor da Larangeira, bem conhecido pela sua boa construcção e marcha, sai para o Aracaty no dia 15 do corrente: ja tem meia carga prompta; e como pretende sair no dia marcado, recebe toda a qualidade de carga seca miuda ou grande: os pretendentes dirijão-se a rua da cadea do Recife loja N. 17.

LEILAÕ.

☞ Fernando Joze Bragucz faz leilão hoje 11 do corrente, de 83 sacas com farinha de mandioca, por conta e risco de quem pertencer, no seu armazem junto ao arco da Conceição.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Bernardino Vicente de Araujo, retira-se para fora do Imperio.

☞ O abaixo assignado faz saber aos seus freguezes, que o seu estabellecimento de charutos, que tinha no patio do Collegio D. 10, mudou para a rua do Livramento D. 18, onde se acha com uma nova remessa de ditos charutos feitos de encommenda, do melhor fumo escolhido na Provincia da Caxoeira, chegado no dia 8 do corrente, no Hiate Nacional Flor da Larangeira.

João Gastambide.

☞ Roga-se ao Senhor Francisco Joaquim da Costa queira ter a bondade fallar a Manoel Joze Galvão, na rua do Palacete; a negocio de seu enteresse.

☞ No Colegio S. Cruz precisa-se de uma boa lavadeira, e que dê fiador.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

Estas pilulas já bem conhecidas pelas grandes curas que tem feito, não requerem nem dieta, e nem resguardo algum; a sua composição é tão simples, que não fazem mal a mais tenra criança: em lugar de debilitar, fortificão o systema, purificão o sangue, augmentão as secreções em geral: tomadas, seja para molestia chronica, ou somente como purgante suave; é o melhor remedio que tem apparecido, por não deixar o estomago naquelle estado de constipação, depois de sua operação, como quase todos os purgantes fazem, e por serem mui faceis a tomar, e não causarem incommodo nenhum. O unico deposito dellas é em casa de D. Knoth, agente do author: na rua da Cruz N. 57.

N. B. Cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da casa em lacre preto.

— D. Roza Emilia Augusta da Cruz, com sua filha menor retira-se para fora da Provincia.

— Domingos Antonio Jozé da Silva e Mello retira-se para o Aracaty.

☞ Joze Francisco de Azevedo Oliveira, reteri-se para o Porto a tratar de sua saude.

☞ Precisa-se de uma ama forra, que tenha bom e bastante leite: na rua Augusta sobrado de um andar e sotão.

☞ Antonio Soares da Silva, retira-se para a Cidade do Porto, a tratar de sua saude.

☞ Da-se 200$ a premio de 2 por cento ao mez, com firmas a contento, ou pinhores de ouro, pelo tempo que se convencionar: na rua da Florentina casa terrea que tem olaria.

☞ Manoel de Mattos Teixeira Lima, e Francisco de Assis Lima, retirão-se para fora da provincia

☞ Os abaixo assignados avizão ao respeitavel Publico, que em 31 de Julho p. p., por mutuo consentimento dissólverão a sociedade que tinhão, e que girava debaixo da firma de Andrade, Castro & Fonseca, ficando encarregado da liquidação d'algumas transacções pendentes José Paulo da Fonseca. Manoel José Rodrigues d'Andrade. — João Bernardino de Moraes e Castro. — José Paulo da Fonseca.

☞ Quem no Diario de 8 do corrente annunciou querer 200$ reis a juros de dois p. c. ao mez, pode dirigir-se na Boa-Vista rua velha casa D. 37, que ahi se dirá quem os dá, e na mesma se aluga um sobrado na rua do Amorim n. 114.

☞ O Thesoureiro da Loteria a favor das obras de N. S. do Rozario da Boa vista, principia hoje das nove horas da manhã, as duas da tarde, o pagamento dos bilhetes primiados da segunda parte da segunda Loteria, na Igreja da Conceição dos Militares.

Os bilhetes da primeira parte da terceira Loteria achão-se a venda nos lugares do costume, e as rodas andão infalivelmente no dia 3 do proximo mez de Outubro.

☞ Manoel Joze de Souza morador na rua do Crespo, pede a qualquer pessoa que seja de igual nome, o favor de se dirigir a mesma rua loja D. 12, a fim de se tratar de um negocio que muito o interessa, ou de annunciar a sua morada para ser procurada.

☞ Permuta-se um sobradinho de um andar que rende 18$ mensaes, cito no bairro de S. Antonio, por uma grande caza terrea com grande quintal, no mesmo bairro, ou por um pequeno sitio na Boa vista, e não se duvida voltar segundo seus valores: annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama de bons costumes para caza de um homem solteiro, dirija-se ao aterro da Boa vista D. 10.

☞ Quem precisar de uma mulher de boa conducta, para vender fazendas com uma preta, dirija-se a rua Direita caza D. 49.

☞ Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita D. 11, com 3 grandes salas, seis quartos um gabinete e cozinha: a tratar no terceiro andar do mesmo.

☞ Precisa-se de um rapaz que tenha principios de pharmacia, que segundo o seu merecimento dar-se-á um ordenado suficiente: na praça da Bos vista botica D. 10.

☞ Vicente Ferreira Vidal, retira-se para o Aracaty, levando em sua companhia sua cunhada Carolina Emilia de Paula.

☞ Em additumento ao anuncio publicado terça feira neste Diario declarão os abaixo assignados, que o caixeiro Antonio Joze da Silva tem os signaes seguintes: estatura regular, cabello e barba ruiva, alvo e rosado, braços curtos e arquiados, de 23 annos, e casquilho; outro sim o dinheiro que levou foi 160 e tantos mil rs.

Manoel Joze de Figueiredo e Irmão.

☞ Manoel Joze Rodrigues de Oliveira retira-se para o Aracaty a tratar de seus negocios.

☞ Precisa-se de uma pessoa capaz par ir a villa de Cimbres receber umas dividas: na rua dos Quarteis D. 4.

☞ O Sr. Antonio Ferreira Couto, que haverá 14 annos que veio de Portugal para esta Cidade, queira annunciar a sua morada para se lhe fallar a negocio de seu interesse.

☞ Precisa-se de um caixeiro: no botequim junto ao theatro.

☞ O Director manda convocar a commissão administrativa da Sociedade Euterpina para sessão hoje as 4 horas da tarde.

☞ Aluga-se medade de um terceiro andar de um sobrado, em muito boa rua, com muito boa cozinha, uma grande salla e quarto para uma ou mais pessoas solteiras: na rua do Queimado loja de ferragens D. 5.

☞ Os interessados na Barca Ermilinda, que seguindo para Loanda foi apresada naquella costa, e depois restituida, queirão levar ao escriptorio de Angelo Francisco Carneiro, notas das mercadorias carregadas naquelle vaso, e seus respectivos valores, pois que isto se faz mister, a bem de interesses geraes.

☞ A sociedade das artes mecanicas desta Cidade, tem a honra de partecipar, que tendo ja aberto o curso de Geometria, e mecanica aplicadas as artes, nas quintas feiras a noute, e nos Domingos pela manhã no consistorio de S. Joze, a fim de que sejamos mais habeis nos nossos trabalhos, e a nós menos pesados, e mesmo para de alguma forma aparecer nossa industria; demos esses passos à nós difficeis, e os mais acertados para complemento da nossa gloria; agora só nos resta a satisfação de communicar-vos, convidando-vos meos companheiros artistas, e mestres de officinas para nos ajudar os nossos trabalhos, os quaes serão uteis a nós mesmos, e igualmente seremos algum dia recompensados pelo nosso sabio e benefico Governo.

☞ Joze dos Reis se despede por meio deste Diario dos seus Amigos, e das pessoas a quem por dever e grafidão era obrigado a fazello pessoalmente, e pede tenhão a urbanidade de desculpar-lhe semelhante falta, que não lhe foi possivel remediar pela celeridade da partida, que foi no vapor do Norte, embarcações estas que tirão a possibilidade de se satisfazerem todos os deveress desta natureza.

VENDAS.

☞ Listas dos premios da Loteria do Rozario da Boa vista: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

☞ A venda da rua Nova D. 20, com 850$ de fundo: na rua dos Pires D. 11 a fallar com Manoel Luiz Virães.

☞ Uma vaca de raça tourina, muito gorda; e proxima a parir muito boa de leite: na rua Direita D. 2 segundo andar.

☞ D. Joanna do Rozario Guimarães Machado, com os mais administradores do fallecido Joaquim Lopes Machado, vendem para pagamento de dividas, o sitio do mesmo nos affogados, com caza de vivenda, senzala para escravos, onde tem um quarto forrado para enfermaria, estribaria para 3 cavalos, duas cacimbas, murado na frente com gradiamento de ferro, portão, jardim com boas flores, 200 parreiras que todas dão uvas, de muito boa qualidade, pés de larangeiras limeiras, goiabeiras, fructa pão coqueiros, planta de capim suficiente para dous cavallos, e um bom viveiro no fundo, para ver entendaõ-se com a mesma Senhora na rua Direita, e para tratar com Henry Forster & Companhia.

☞ Uma escrava de nação angola, de 28 annos engoma lizo e cozinha o diario de uma caza; na rua de Agoas verdes D. 17.

☞ Dois molato moços rebustos por 500$ cada um: na rua da Senzala velha caza de B. Lasserre & C.

☞ Caixotes com duas duzias de garrafas de precioso vinho do Porto de 22 annos: na praça do Cômercio caza de Domingos Joze Vieira.

☞ Seis pipas vazias por preço commodo: no beco do peixe frito D. 2.

☞ Uma maquina de vapor, e moendas para engenho de agoa e de bestas; na rua da Cruz N. 27.

☞ Taboado de pinho de suicia, costado, costadinho, assoalho e forro proprio para cazas e fundos de barricas de 1|2 polegada a 3|4 de groçura remos de faia e vergontas de pinho, tudo por preço commodo no armazem de Joze Antonio da Silva Vianna no forte do Mattos.

☞ Trinta pipas vazias arquiadas de ferro, e outras para obra de Tanoeiro; assim como uma porção de barricas vazias que servirão de farinha de trigo: a fallar na praça da Boa-vista com Manoel Pacheco de Queiroga D. 12.

☞ Um exellente banheiro de folha com pouco uzo, com o competente selindro, por 18$ reis: na rua do Crespo D. 12.

☞ Um atlas de Geographia, com 10 cartas, e a arte de se tractar de si mesmo nas enfermidades venereas: na rua do Livramento loja de fazenda D. 9.

☞ Um berço de jacarandá quasi novo de muito bom gosto, com o seo competente cortinado de cambraia, e um par de lanternas lavradas com pé de vidro: na rua da Cadeia defronte do Theatro primeiro andar do sobrado D. 11.

☞ Manteiga ingleza a 800 a libra, e franceza a 160, 240, 400 e 480, azeite doce a 640 a garrafa e a canada a 4$800, chá isson e perola a 2$560, paios a 2$500 a duzia, toucinho de Santos a 160 e mais ordinario a 120: no beco da Polé D. 7 quina da rua dos Quarteis.

☞ Dous macacos de ferro de primeira qualidade: em fora de portas n. 205.

☞ Vende-se ou troca-se por uma negra um moleque de 15 annos, muito habilidoso e proprio para qualquer officio: na rua Nova armazem D. 34.

☞ Um escravo de nação, de 22 annos, sem vicios o que se afiança, e optimo para socar assucar por estar affeito a isto: na rua do Livramento ao lado da Igreja indo para a penha D. 23 segundo andar, de manhã athe as 9 horas e de uma as 4 da tarde.

☞ Por preço commodo 70 palmos de sacada de pedra mulatinha: no atterro dos Affogados no primeiro beco da parte da mare' grande; assim como ha cantaria de toda qualidade e boa pedra.

☞ Uma porção de barris e quartolas ja servidas; e 3 sanctuarios de jacarandá com as imagens competentes, por preço commodo, vindos ultimamente do Porto; e uma espingarda de dous canos, de espoleta: na rua do Vigario armazem D. 27.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Furtarão no dia 16 de Novembro do anno passado, um negro ainda buçal, de nome Fortunato, de estatura regular, de 30 e tantos annos, rosto comprido com bastantes marcas de bechigas principalmente no nariz, com uma pontinha de barba no queixo, cor preta, ja com alguns cabellos brancos na cabeça; quando desappareceo estava magro, e quando andava levantava os hombros alguma couza, e andava devagar que parecia estar doente dos pés; levou calças e camisa de estopa ja velha: quem o apresentar na rua do Vigario no armazem D. 27 receberá 100$ de gratificação

☞ No dia 7 do corrente fugio da propriedade Furnas, e foi visto no dia 8 pelas 5 horas da tarde, vindo para esta praça, um escravo de nome Diogo, com os signaes seguintes: cor fula, baixo, groço, olhos grandes e apitombados, beiços groços, a orelha direita furada, e com brinco, e alguns anneis inferiores nos dedos, idade pouco mais ou menos 28 annos: roga-se as authoridades que delle souber, o mandem prender; assim como qualquer capitão de campo, que será recompensado, levando ao 2. andar do sobrado da praça da Boa-vista, junto a Conceição.

☞ No dia 6 do corrente uma escrava de nome Benedicta d'angola, estatura ordinaria, seca do corpo, bonita de cara, bem preta, dentes miudos, pez pequenos, e apalhetados; levou vestido preto de xita, e pano da costa ja uzado; quem a pegar leve ao beco de S Pedro sobrado por sima do sapateiro, ou na rua Direita D. 2 segundo andar que se gratificará o seu trabalho.

☞ A dois mezes pouco mais ou menos fugio um negro de nome Jozé de nação angico que representa ter de idade 40 annos, alto e reforçada do corpo, cara larga, olhos grandes; quando fugio levava vistido camisa e calça de algudão, e chapeo branco, consta que foi para o Sul, e supoem-se que estava em Alagoas em caza occulta, que se protesta punir com todo o rigor da lei; a pessoa que o aprehender leve-o a praça da Boa-vista D. 4, que será gratificado.

☞ Fugio uma creola, de nome Thomázia de idade 18 annos, bem parecida, e supoem-se estar oculta em alguma caza, como ja aconteceo da primeira vez que ella fugio e roga-se a quem, della souber haja de a levar na rua das Cruzes no primeiro ou terceiro andar do sobrado D. 16, que será generozamente recompençado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1842